

Título definitivo de propriedade de um lote de terras, com a área de 2522 hectares, situado no lugar denominado "Giba Rupe" no município de Chapada dos Guimarães, confiado pelo título, ao senhor João Francisco Tautum. O governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente vem, que havendo o O.S.B. por despacho de 31/1/34, concedido a título de venda ao senhor João Francisco Tautum, brasileiro, casado, bancário, o lote de terras no lugar denominado "Giba Rupe" no município de Chapada dos Guimarães, sup. frouso de uma medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1943, bem como efetuada o pagamento da quantia de R\$ 400.684 correspondente ao valor total da área medida de 2522 hectares, taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional, como foram os conhecimentos sob números 6012/14 e 3129/15, expedidos pela Realidade de Rendas desta Capital, junto aos autos resolveu mandar passar. Hei nos termos do art. 103, da lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 2522 hectares, achando-se os respectivos marcos colocados: o I unip. acha-se fixado em comum com terras de Odino Borato e outro; terras de Carlos G. Cunha, e terras de Euripedes de Marchi, com o rumo de 12° 00' 00" N, e a distância de 6000 metros; o II unip. acha-se fixado em comum com terras de Odino Borato e outro; terras de Carlos G. Cunha, e terras de Euripedes de Marchi, com o rumo magre de 12° 00' 00" N, e a distância de 6000 metros; o III unip. acha-se fixado em comum com as terras de Euripedes de Marchi, terras de Florentino dos Santos, e Rômulo Rolfe, com o rumo magre de 11° 00' 00" S, e a distância de 4205 metros; o IV unip. acha-se fixado em comum com terras de Rômulo Rolfe, e terras adquiridas por terceiros, com o rumo magre de 12° 00' 00" S, e a distância de 6000 metros. Do II ao I unip., o rumo magre é de 18° 00' 00" W, e a distância de 4200 metros; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no O.S.B. Orado e passado no O.S.B. em Brasília 7 de julho de 1945. 752 da República. Eu,

Assinado

Título definitivo de propriedade de um lote de terras, com a área de 2522 hectares, situado no lugar denominado "Giba Rupe" no município de Chapada dos Guimarães, confiado pelo título, ao senhor Florentino dos Santos. O governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente vem, que havendo o O.S.B. por despacho de 16/1/34, concedido a título de venda, ao senhor Florentino dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, o lote de terras no lugar denominado "Giba Rupe" no município de Chapada dos Guimarães, sup. frouso de uma medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1943, bem como efetuada o pagamento da quantia de R\$ 400.684 correspondente ao valor total da área medida de 2522 hectares, taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional como foram os conhecimentos sob números 6012/14 e 3129/15, expedidos pela Realidade de Rendas desta Capital, junto aos autos resolveu mandar passar. Hei nos termos do art. 103, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 2522 hectares, achando-se os respectivos marcos colocados: o I unip. está situado em comum com os marcos de Rômulo Rolfe, João Francisco Tautum e Euripedes de Marchi; o II unip. está situado em divisa das terras de quem de direito é em comum ao marco de Euripedes de Marchi, distante 6000 metros do I unip., ao rumo magre de 12° 00' 00" N; o III unip. está situado em divisa das terras de quem de direito é em comum ao marco de João Francisco, distante 4200 metros do II unip., ao rumo magre de 11° 00' 00" S; o IV unip. está situado em comum com os marcos de João Francisco, Antônio Passarelli Jr. e Rômulo Rolfe, distante 6000 e 4205 metros do III e I unip., respectivamente, com o rumo magre de 12° 00' 00" S e 18° 00' 00" W, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no O.S.B. Orado e passado no O.S.B. em Brasília 6 de julho de 1945. 753 da República. Eu,

Assinado

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0230 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0230_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 37E9EF241C6CCDE6350E4C2A0D3E37384EAB76B8619F5758CAB69798B98F6AE5

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:23

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:23:04

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:23



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:23:04